

PORTARIA Nº 004/2017/JUCEMAT, de 20 de janeiro de 2017

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013:

CONSIDERANDO o Decreto nº 439, de 02 de março de 2016.

RESOLVE.

Art. 1º Revogar a portaria nº 012/2015, de 18 de junho de 2015, publicada no D.O.E. nº 26557.

Art. 2º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c007276

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar